



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.306 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre cancelamento da 12ª edição da AGROTUR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a atual manifestação realizada pelos profissionais de transporte;

CONSIDERANDO o desabastecimento de insumos essenciais às atividades correlatas ao evento;

CONSIDERANDO a impossibilidade de as empresas cumprirem com os objetos contratados em licitação em tempo hábil para a realização do evento; e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em evitar prejuízos aos expositores, população e ao erário público;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a 12ª Edição da AGROTUR – Feira de Agroindústria e Turismo da Cidade Muzambinho, que seria realizada nos dias 30 de maio a 03 de junho de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de maio de 2018.

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO
Prefeito Municipal

JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 25 / 05 / 2018